



**Idiosincrasias associadas aos cancelamentos de despesas inscritas em restos a pagar**

**Idiosyncrasies associated with the cancellation of public expenditures unpaid at the fiscal yearend**

Madson Euzébio Freitas Barbosa<sup>1</sup>

Evaldo Cesar Cavalcante Rodrigues<sup>2</sup>

**Resumo**

Este estudo foi concebido como consequência do reconhecimento da importância que o volume de recursos do orçamento público federal não empregado em função do cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar exerce na atual conjuntura, na qual a redução da capacidade de financiamento do setor público é uma realidade a ser confrontada, bem como da percepção que a incompletude do ciclo de execução da despesa pública encerra por impor o transporte de saldos significativos de obrigações entre os exercícios financeiros. Com o objetivo geral de identificar o nível de influência que os fatores liberação de limites de movimentação e empenho próximos ao encerramento do exercício financeiro, bem como a inscrição de despesas em restos a pagar exercem sobre o cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar, foi estabelecido um apanhado documental e bibliográfico, concomitantemente com a extração de dados da base de informações orçamentária, financeira e contábil do governamental federal, a partir de um recorte longitudinal que considerou o período compreendido entre os anos de 2008 a 2020. Foi empregada uma regressão linear múltipla, que identificou significativa relação entre o volume de saldo inscrito em restos a pagar e o cancelamento destas despesas, bem como com os descontingenciamentos ocorridos

<sup>1</sup> Mestrando em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília (UnB). UnB – Brasília - DF, CEP: 70910-900. E-mail: [madson.barbosa@aluno.unb.br](mailto:madson.barbosa@aluno.unb.br) Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5679-213X>

<sup>2</sup> Doutor em Transportes, Logística pela Universidade de Brasília (UnB). UnB – Brasília - DF, CEP: 70910-900. E-mail: [evaldocesar@unb.br](mailto:evaldocesar@unb.br) Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7176-2940>

próximos ao encerramento dos exercícios e os montantes cancelados, contudo, para estas variáveis foi identificada uma relação negativa. Identificou-se que os fatores pesquisados tendem a afetar tanto a qualidade dos serviços prestados pelo setor público, quanto sua implicação no setor privado e por consequência, na economia em geral.

**Palavras-chave:** Administração Pública. Execução Orçamentária. Despesas Públicas. Atraso de Pagamentos.

### **Abstract**

This study was conceived as a consequence of the recognition of the importance that the volume of resources of the federal public budget not used due to the cancellation of expenses included in unpaid commitments exerts in the current situation, in which the reduction of the financing capacity of the public sector is a reality to be confronted, as well as the perception that the incompleteness of the cycle of execution of public spending ends up imposing the carrying over significant balances of obligations between financial years. With the general objective of identifying the level of influence that the factors release of movement and commitment limits close to the closing of the fiscal year, as well as the inclusion of expenses in unpaid commitments exert on the cancellation of expenses included in unpaid commitments, it was established a documentary and bibliographical survey, concomitantly with the extraction of data from the budgetary, financial and accounting information base of the federal government, from a longitudinal cut that considered the period between the years 2008 and 2020. A multiple linear regression was employed, which identified a significant relation between the volume of balance registered in unpaid commitments and the cancellation of these expenses, as well as with the release of spending constraint that occurred close to the closing of the fiscal years and the amounts cancelled, however, for these variables a negative relation was identified. It was identified that the factors investigated tend to affect both the quality of services provided by the public sector, as well as their implication on the private sector and, consequently, on the economy in general.

**Keywords:** Public Administration. Budget Execution. Public Spending. Late Payments.

### **Introdução**

Temática que desperta os mais variados interesses, o financiamento das políticas públicas no Brasil, é matéria contumaz que tradicionalmente requer o envolvimento tanto da

esfera pública, como dos demais setores da sociedade, não obstante, igualmente amplas são as ponderações no ambiente acadêmico. A atenção dispensada ao assunto se deve ao fato de que o orçamento, em última análise, determina quais alternativas serão efetivamente priorizadas, uma vez que o cenário de demandas difusas e progressivas se contrapõe à limitação de recursos disponíveis (Sicilia & Steccolini, 2017), implicando assim, em selecionar algumas das alternativas disponíveis em detrimento de outras, um cenário desafiador para a administração pública e para a sociedade de maneira geral.

Esta realidade difusa impõe maior necessidade de versatilidade e domínio na apropriação de informações e construção do conhecimento como fundamento de apoio ao processo de tomada de decisão, sendo que o sucesso de qualquer empreendimento está intimamente ligado a qualidade das decisões tomadas a seu respeito. Conceber uma decisão é um processo genérico e dinâmico cujo pressuposto é o da escolha por um indivíduo ou por um grupo, dentre as alternativas disponíveis, da alternativa que permita alcançar os objetivos estabelecidos (Bilhim, 2014). Para Simon (1960), o processo de decisão confunde-se com a própria gestão e compreende a identificação de situações que exigem a decisão, a identificação dos cursos de ação e seleção do curso mais adequado.

Soma-se ainda ao elenco de interessados na matéria, o desenvolvimento crescente de organizações derivadas da sociedade civil organizada, bem como do cidadão como indivíduo, que a partir do amadurecimento paulatino de seu papel em uma jovem democracia, demonstra, mesmo que prematuramente, interesse e capacidade colaborativa no que se refere às escolhas conferidas ao poder público. Logo, o conteúdo orçamentário passa a transcender o caráter eminentemente técnico ao expor sua natureza política não só para a alocação de recursos, como também para o gerenciamento dos mesmos (Di Francesco & Alford, 2016).

Neste sentido, é recorrente a atenção dispendida para um aspecto que encerra grandes preocupações quanto à execução orçamentária no país, o comportamento dos restos a pagar. Estudos sobre os reflexos do acréscimo de estoque destas despesas são objetos de análise tanto pelas distorções patrimoniais causadas (Costa et al., 2013), quanto pela repercussão fiscal que a prática enseja (de Aquino & de Azevedo, 2017). Ainda que seja um assunto com larga discussão na academia, permanece como centro de controvérsias em função das dificuldades de pacificar o tema em suas dimensões e implicações, contudo, não é observada na literatura uma atenção semelhante aos fatores que podem ampliar a discussão sobre os elementos originários relacionados ao comportamento dos cancelamentos de despesas inscritas em restos a pagar. Portanto, este estudo contribui com uma análise empírica para o entendimento de

fatores intervenientes no comportamento dos restos a pagar, mais especificamente, no cancelamento destes.

De maneira que o trabalho se justifica por buscar conhecer algumas causas originárias do problema que, em termos teóricos, posiciona o estudo em alinhamento com os objetivos da informação contábil em especial com a característica qualitativa da relevância da informação contábil conforme discutido na estrutura conceitual vigente, visto que, dos usuários da informação contábil produzida no setor público, o principal é o próprio usuário dos serviços públicos (CFC, NBC TSP – Estrutura Conceitual para Elaboração e divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, 2016).

Em que pese às abordagens sobre o conteúdo, este estudo tem o objetivo de verificar a existência de uma relação entre os cancelamentos de recursos inscritos em restos a pagar, com o volume de despesas inscritas nesta modalidade, tanto processadas quanto não processadas, como também a relação daqueles cancelamentos com o montante de limite de movimentação e empenho liberado próximo ao encerramento do exercício financeiro, conduzindo a discussão para fatores originários do problema, na busca de posicionar a discussão para além das consequências. Assim, a seguinte questão central orienta a realização da pesquisa: Qual a relação entre os cancelamentos das despesas inscritas em restos a pagar no governo federal com o volume de inscrição destas despesas e com o volume de recursos descontingenciados extemporaneamente?

O entendimento da relação das reflexões desta pesquisa com a qualidade da informação contábil tem origem na compreensão que o cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar, pode implicar que os gastos sejam alocados em peças orçamentárias posteriores, logo, sob a perspectiva da capacidade do Estado em fornecer bens e serviços ao usuário do serviço público, a realocação de gastos que já impactaram orçamentos anteriores, acaba por reduzir a capacidade de realização de novos gastos em orçamentos futuros, uma vez que a prioridade do bem ou serviço não realizado pode demandar sua incorporação em novas peças orçamentárias.

Portanto, considerações sobre as causas que se relacionam com a incompletude da execução orçamentária e, por conseguinte, das aquisições governamentais, geram informações a serem traduzidas pela contabilidade, com potencial de influenciar o processo decisório dos usuários da informação, bem como na qualidade dos serviços e bens disponibilizados ao usuário do serviço público. Desta maneira, este trabalho foi estruturado com uma introdução, seguida pela estruturação teórica acerca dos temas abordados, a

metodologia empregada na pesquisa é apresentada na seção três, na seção quatro, é realizada a discussão dos resultados e na última seção uma conclusão com sugestões de novos trabalhos.

## **Estruturação Teórica**

### **2.1 Orçamento Público**

Um grande dilema das sociedades contemporâneas é encontrar soluções para estabilizar as finanças públicas minimizando o impacto das decisões decorrentes com relação aos serviços disponibilizados à sociedade, visto que majoritariamente os desenlaces propostos estão vinculados a reduções de gastos públicos. A busca por equilíbrio fiscal interfere sobremaneira nas peças orçamentárias, que recorrentemente são adaptadas à dinâmica imposta. Neste aspecto o orçamento público pressupostamente reconhecido como a expressão exequível das diretrizes governamentais, passa a derivar na dinâmica das forças capazes de influí-lo (Saliterer *et al.*, 2017).

O processo orçamentário pode ser compreendido como um processo desenvolvido em duas etapas distintas, o planejamento e a implementação ou execução, de maneira que cada uma das fases apresenta momentos e características peculiares referentes ao grau de centralização, de maneira que uma combinação deste grau de centralização entre as etapas, tende a resultar em maior eficiência no processo como um todo (Dietrichson & Ellegård, 2015). O planejamento como premissa inicial do processo orçamentário imprime menor empirismo ao apropriar ferramentas, técnicas e conhecimentos necessários ao estabelecimento oportuno das diretrizes econômicas e financeiras do poder público, bem como dos benefícios objetivados para a sociedade, configurando-se como fator prioritariamente determinante da eficiência da atuação governamental. A consolidação de propósitos claros e objetivos, catalisa a consecução de alternativas para enriquecer as melhores decisões a serem concebidas no presente, com vistas ao futuro desejável, sem restringir a flexibilidade intensamente requerida no dinamismo das transformações atuais.

Estabelecer as peculiaridades que o processo orçamentário confronta contemporaneamente é um empreendimento que requer tão ampla reflexão quanto a profusão de dilemas e interesses envolvidos na matéria, que pode levar a considerar a reestruturação de paradigmas institucionais, como a ilegítima concepção de que a capacidade de ação do orçamento público é irrestrita. Com o propósito de precaver-se, é interessante que no país,

haja uma reflexão sobre a relação entre o Estado e o cidadão, especialmente quanto ao entendimento das limitações dos financiamentos de políticas públicas (Pollitt, 2010).

A racionalidade nas escolhas de priorização de aplicação dos recursos disponíveis ao Estado pode não ser a resposta definitiva a um problema eminentemente complexo, contudo, apresenta grande potencial de dirimir os efeitos mais agudos em cenários de decréscimo da capacidade financeira do setor público, ao viabilizar a competência de priorizar em cenários de escassez, a partir do envolvimento mais amplo dos atores sociais. Assim, o consentimento com a decisão pública passa a representar um objetivo relevante em sociedades democráticas, catalisado pela transparência no processo decisório (De Fine Licht, 2014).

Com relação a um horizonte temporal mais amplo, o planejamento e o entendimento das metas propostas assumem importantes posições no estabelecimento do levantamento das variáveis envolvidas, que devidamente ponderadas, lançam dúvidas sobre se a acomodação de todos os interessados na matéria orçamentária estimula o desenvolvimento de novas proposições que fortaleçam o processo. Sobre a dinâmica do processo orçamentário no curto prazo no país, após a aprovação do instrumento normativo que define as dotações orçamentárias, o ajuste das possibilidades de gastos dos órgãos da administração pública ocorre por intermédio de decretos sucessivos ao longo de todo o exercício financeiro, que regulam a programação orçamentária e financeira, cujo termo derivado das restrições impostas é o contingenciamento de despesas (Vieira & Santos, 2018).

As constantes adequações das disponibilidades de recursos demandam, além do acompanhamento permanente, o desenvolvimento de capacidade adaptativas das organizações, de forma que o orçamento público vem assumindo características distintas conforme em resposta à organização da sociedade (Kunz *et al.*, 2007). Assim, o incentivo dos avanços metodológicos, como também a valorização de fatores subjetivos aponta para a necessidade da gestão inovadora que possibilite a tradução das políticas públicas nas peças orçamentárias, conferindo a continuidade e eficiência das mesmas.

## **2.2 Execução Orçamentária e Financeira**

Proposições distintas sobre a execução orçamentária e financeira oferecem uma estimulante oportunidade para verificação do sistema de participação geral. Por conseguinte, a estrutura atual das organizações, tende a preparar-se para enfrentar situações atípicas decorrentes das regras de conduta normativas. Compreende-se então que a necessidade de renovação processual representa uma abertura para a melhoria das condições inegavelmente

apropriadas no setor público, em especial no que se refere a execução orçamentária e financeira propriamente ditas.

A execução orçamentária e financeira relativa ao gasto público é conduzida em fases subsequentes com características e implicações distintas para cada etapa. Logo, conforme a Lei 4.320 (1964), os estágios da execução das despesas públicas são o empenho, a liquidação e o pagamento, dos quais, derivam os restos a pagar que são distinguidos entre processados e não processados. O transporte de obrigações para exercícios subsequentes com relação à execução orçamentária e financeira a partir dos restos a pagar processados ocorre a partir da impossibilidade de pagamento de despesas por parte da administração pública, cujo fornecedor já tenha cumprido o que lhe cabe, ou seja, já foi ultrapassada a fase de liquidação, enquanto para os não processados, existe apenas a emissão do empenho, que é mantido para sequencia das fases de execução nos exercícios subsequentes, ou seja, ainda não houve a liquidação (de Aquino & de Azevedo, 2017).

Ponderações sobre a categorização dos restos a pagar não processados como despesas propriamente ditas são a base de estudos sobre o tema, em função dos aspectos práticos fundamentados em princípios contábeis, visto que neste caso, resta ainda o implemento de condição por parte do contratado (Costa *et al.*, 2013). Contudo, o instituto restos a pagar, seja processado ou não, encerra na indisponibilidade de recursos orçamentários para o exercício corrente, considerada a vinculação destes recursos a partir do empenho, e a possibilidade de compromissos futuros que impliquem em redução das disponibilidades financeiras futuras, o que enseja cautela especial no exame das particularidades jurídicas e práticas que o assunto encerra.

Consequentemente, o transporte de compromissos orçamentários e financeiros para exercícios seguintes demanda a construção de ordenamento normativo balanceado que considere as particularidades dos diferentes órgãos públicos e ainda a manutenção da credibilidade fiscal dos governos (Korac *et al.*, 2019). Sobre o estoque de pagamentos em atraso, em vários países analisados foi identificado a ocorrência de significativo acréscimo, que além de terem como provável origem, normatização pouco efetiva, compromete a transparência e a credibilidade dos governos (Flynn & Pessoa, 2014), o que enseja uma ampla discussão e revisão sobre as regras e sobre a utilização de artifícios alternativos que implicam na manutenção de disposições orçamentárias equilibradas (Costello *et al.*, 2017).

Perspectiva semelhante permite discorrer sobre a ausência do enfoque fundamentado nos princípios contábeis por parte do normativo jurídico que regulamenta o ciclo orçamentário brasileiro, o que culmina por gerar dificuldades na apuração da real situação patrimonial das

instituições e em última instância, do próprio país. Apesar de importantes marcos regulatórios no sentido de harmonizar o orçamento, o patrimônio, que é o objeto da contabilidade, bem como critérios essenciais desta ciência social aplicada, não foram devidamente apreciados (Lima *et al.*, 2009). No mesmo sentido, Vieira (2010) examinou situações de subavaliação dos passivos nos balanços federais decorrentes, dentre outros, das práticas orçamentárias referentes à execução das despesas. Assim, este estudo se desenvolve a partir da formulação de duas hipóteses a respeito das influências no desempenho dos cancelamentos dos restos a pagar.

H1: Exercícios financeiros nos quais há maior volume de inscrição de despesas em restos a pagar, no orçamento federal, acarretam relativamente, volumes superiores de cancelamento destas despesas no decorrer do exercício da inscrição.

H2: Exercícios financeiros nos quais há maior descontingenciamento de despesas do orçamento federal, no último trimestre, acarretam relativamente, volumes superiores de cancelamentos de despesas em restos a pagar no exercício posterior.

Enfim, é possível identificar que o desenvolvimento contínuo de distintas formas de atuação dos processos de execução orçamentária e financeira como um todo possibilita identificar pontos críticos que apontam para a melhoria dos modos de operação convencionais, e que também oferecem novas perspectivas para revistar temáticas orçamentárias no setor público, como o comportamento dos restos a pagar.

### **Metodologia**

Neste trabalho procurou-se esclarecer, a partir das variáveis selecionadas, se os cancelamentos de despesas em restos a pagar são afetados pelo volume de inscrição de despesas nesta modalidade, bem como pelos descontingenciamentos realizados próximos ao encerramento do exercício financeiro. Logo, quanto à taxonomia da presente pesquisa, conforme Appolinário (2012), é oportuno destacar que a mesma se classifica como básica, cujo objetivo é ampliar o conhecimento técnico em determinada área, descritiva e de natureza quantitativa, com recorte longitudinal e cujo delineamento busca descrever o comportamento das variáveis pesquisadas bem como perscrutar uma relação entre as mesmas.

A origem dos dados está ancorada prioritariamente em extrações realizadas a partir do Tesouro Gerencial, que é um sistema de extração de dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do governo federal, o qual permite a elaboração de consultas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis (Teixeira dos Reis & Pertel, 2019). Foram



estabelecidos como parâmetros da pesquisa, as liberações de limites de movimentação e empenho para as despesas realizadas no último trimestre de cada exercício financeiro, conforme Galhardo *et al.*, (2013), as apurações de ajustes de limites de movimentação e empenho são bimestrais, de modo que a edição de decretos de liberação ou limitação deve ocorrer até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre, o que na prática, enseja alterações trimestrais. Também foram consideradas as inscrições em restos a pagar referentes aos exercícios apurados para as ampliações de limites e os cancelamentos das despesas inscritas em restos a pagar no exercício seguinte ao da inscrição, no governo federal.

Todos os dados acessados e distribuídos, em conformidade com o propósito de se identificar se existe relação entre os cancelamentos ocorridos, com o volume de inscrições propriamente dito e também com o volume de liberação de limite de movimentação e empenho próximo ao final dos exercícios financeiros imediatamente anteriores aos cancelamentos. Assim, após selecionados e tabulados todos os dados, optou-se pela utilização da regressão linear múltipla pelo fato de ser uma ferramenta que descreve as relações entre variáveis de um determinado processo. A regressão proporciona uma equação matemática que representa matematicamente o relacionamento entre variáveis, a partir da análise de dados amostrais (Stevenson, 1986).

Então, a fim de verificar a associação da variável dependente, cancelamento de restos a pagar, com as variáveis independentes, liberação de limites de movimentação e empenho e inscrição e reinscrição em restos a pagar, a representação se dá pela equação  $CRP = \alpha + \beta_1 LLME + \beta_2 IRP + \varepsilon$ , em conformidade com (Devore, 2011), na qual CRP refere-se aos cancelamentos de restos a pagar, LLME, às liberações de limite de movimentação e empenho e IRP se refere às inscrições em restos a pagar. A análise dos dados por intermédio da regressão linear múltipla foi elaborada a assistência do *software RStudio 4.0.3*.

Para tanto foi considerado um recorte longitudinal que abrangeu os exercícios financeiros de 2008 a 2020, sem apropriar os dados relativos ao exercício 2020 no que se refere às ampliações de limites de movimentação e empenho, em função das particularidades do mesmo. Para cada exercício selecionado, foram apurados, no Tesouro Gerencial, as contas correntes relativas às liberações de limites de movimentação e empenho efetuadas mensalmente. No mesmo sistema foram ainda extraídos e compilados os saldos de despesas inscritas em restos a pagar, não processados e também processados, bem como os cancelamentos destas.

Frente aos propósitos da pesquisa e com o objetivo de dilatar o conhecimento sobre o conteúdo, a investigação fundamentou-se ainda em um portfólio bibliográfico concebido a

partir de significativa revisão da literatura, estabelecida segundo consulta à bases de dados acadêmicos, que considerou tanto o estado da arte de conceitos inerentes ao assunto, como trabalhos científicos produzidos em período mais recente, com a finalidade de se organizar algumas das análises indispensáveis à consolidação conceitual do ciclo de execução orçamentária.

### 3.1 Comportamento dos restos a pagar

#### 3.1.1 Especificação da Amostra

Em conformidade com o objetivo do estudo, os valores da Tabela 1 foram dispostos de maneira que os saldos de restos a pagar cancelados no exercício de 2008, não foram passíveis de análise nesta verificação, pois implicaria assim, em considerar o montante inscrito e reinscrito bem como as ampliações de limites de movimentação e empenho referentes ao exercício de 2007, exercício para o qual as bases de dados são relativamente incompletas. Raciocínio análogo foi aplicado ao exercício 2020, uma vez que, sob os critérios estabelecidos para a presente análise, não é possível se considerar a totalidade das ampliações de limites de movimentação e empenho autorizados no decorrer do exercício, em virtude das medidas impostas para combater os efeitos causados pela pandemia do COVID 19, que dentre outras, ocasionou a liberação total do orçamento federal, sem a figura dos sucessivos decretos de programação que implicam reduções e ampliações dos limites de movimentação e empenho.

Exercício	RP cancelados (Proc N Proc)	Acréscimos de LME	RP inscritos/reinscritos (Proc N Proc)
2008	7,38	10,18	62,46
2009	16,28	24,32	94,58
2010	14,84	11,17	115,00
2011	16,57	13,83	128,89
2012	12,71	12,19	141,20
2013	17,24	8,37	177,00
2014	21,24	4,92	219,14
2015	34,55	22,78	227,99
2016	21,23	16,24	185,71
2017	17,05	20,98	148,21
2018	19,35	6,46	155,32
2019	20,80	80,30	189,60
2020	18,40	-	181,20

**Tabela 1. Caracterização da amostra (R\$ em bilhões)**

Fonte: Adaptada do Relatório de Restos a Pagar 2020 com base no Tesouro Gerencial.

A exploração do sistema de consultas governamental possibilitou consolidar os dados de caracterização da amostra conforme demonstrada, bem como realizar outras combinações possíveis de serem abrangidas consoantes ao objetivo do estudo, como a subdivisão dos restos a pagar em processados e não processados. Portanto, nesta pesquisa, convencionou-se qualificar como acréscimos de limite de movimentação e empenho o saldo bruto de ampliações, por se considerar as movimentações de expansão e estarem mais alinhadas com a intenção de se verificar as influências da tempestividade que os atos administrativos de contenção e liberação de limites enseja.

Definidas as particularidades cuja perspectiva temporal representa fator interveniente determinante para a distribuição apropriada das variáveis a serem consideradas, constatou-se a imprescindibilidade de estabelecer uma nova disposição distinta dos dados apresentados na Tabela 1 bem como a possibilidade de extrapolação das análises para dados auxiliares, o que ocasionou a elaboração da Tabela 2.

Acréscimos LME	RP inscritos/reinscritos (Proc N Proc)	RP cancelados (Proc N Proc)	RP inscritos/reinscritos (N Proc)	RP cancelados (N Proc)
10,18	94,58	16,28	67,65	8,66
24,32	115,00	14,84	92,09	13,43
11,17	128,89	16,57	103,44	15,10
13,83	141,20	12,71	117,10	11,82
12,19	177,00	17,24	150,72	16,29
8,37	219,14	21,24	185,51	20,52
4,92	227,99	34,55	189,52	32,88
22,78	185,71	21,23	140,50	20,50
16,24	148,21	17,05	125,33	16,65
20,98	155,32	19,35	128,50	18,53
6,46	189,60	20,80	129,90	29,20
<b>80,30</b>	<b>181,20</b>	<b>18,40</b>	<b>108,70</b>	<b>17,00</b>

**Tabela 2. Distribuição da amostra (R\$ em bilhões)**

Fonte: Adaptada do Relatório de Restos a Pagar 2020 com base no Tesouro Gerencial.

Logo, a Tabela 2 relaciona o conjunto ajustado de variáveis empregadas na estruturação da regressão linear múltipla pretendida para a investigação, bem como elenca ainda informações secundárias, que foram selecionadas com a finalidade de agregar esclarecimentos complementares à investigação.

### 3.1.2 Apuração Experimental

Após definidas as variáveis, bem como suas disposições adequadas, procedeu-se a realização da regressão linear múltipla, que tem como finalidade estabelecer um modelo

probabilístico capaz de relacionar uma variável dependente a mais de uma variável independente conforme (Devore, 2011), cujos resultados são apresentados na Tabela 3, na busca de se verificar se o volume de restos a pagar cancelados pode ser explicado pelo volume de recursos inscritos em restos a pagar bem como pelas ampliações de limites próximos ao encerramento do exercício.

O modelo proposto é considerado inicialmente satisfatório por ser um modelo em que as estimativas apresentam resultados relevantes. Transcorridas as observações iniciais sobre o modelo proposto para explicar o comportamento da variável dependente, observa-se que a regressão apresenta um coeficiente de determinação que indica que aproximadamente 71,11 % da variação dos dados observados podem ser explicados pelo modelo proposto, que quando ajustado à quantidade de variáveis, este coeficiente permite afirmar ainda, que o modelo explica aproximadamente 64,69% do comportamento das variáveis selecionadas. No que se refere ao F de significação, o valor p de aproximadamente 0,003745, demonstra uma capacidade de predição relevante.

<i>Min</i>	<i>1Q</i>	<i>Median</i>	<i>3Q</i>	<i>Max</i>
-5.9081	-1.7909	0.0298	2.1118	4.3269
<i>Coefficients:</i>				
	<i>Estimate</i>	<i>Std. Error</i>	<i>t value</i>	<i>Pr(&gt; t )</i>
(Intercept)	-0.06943	4.71634	-0.015	0.9886
dados\$Ampliações.de.Limites.de.Movimentação.e.Empenho	-0.10188	0.04446	-2.292	0.0476 *
dados\$Restos.a.pagar.inscritos..Proc.e.N.Proc.	0.13819	0.02971	4.652	0.0012 **
<i>Signif. codes:</i>	0 '****'	0.001 '***'	0.01 '**'	0.05 '.' 0.1 ' ' 1
<i>Residual standard error:</i>	3.739 on 9 degrees of freedom			
<i>Multiple R-squared:</i>	0.7111,	<i>Adjusted R-squared:</i>	0.6469	
<i>F-statistic:</i>	11.08 on 2 and 9 DF,		<i>p-value:</i> 0.003745	

**Tabela 3. Regressão linear múltipla variável dependente cancelamento de restos a pagar**

Fonte: Elaborado pelos próprios autores.

Ao examinar os resíduos do modelo escolhido, a estatística do teste de normalidade apresenta um valor de 0,93517, com um valor p de 0,4318, o que permite considerar, a partir de um nível de significância de 5%, que não houve violação da normalidade dos resíduos, portanto, os erros apresentam distribuição normal. Com relação a independência dos resíduos, para o mesmo nível de significância, os resultados obtidos pelo teste, com estatística de 1,1576 e valor de p de 0,094, permitem descartar a hipótese de relação, ainda, a independência pode ser considerada em função da estrutura da coleta dos dados, que são coletados ao longo de séries históricas (Gujarati & Porter, 2011). No que se refere a homogeneidade da variância, a

estatística do teste apresenta o valor de 0,30755 com valor p de 0,579, superior ao nível adotado, o que permite identificar a não violação da homogeneidade para os resíduos. Portanto, os dados expostos possibilitam afirmar que não houve ruptura das pressuposições para análise de resíduos, uma vez que pode ser verificada a normalidade, independência e homogeneidade de variância dos resíduos.

A expressão prática dos resultados obtidos, inicialmente causa uma percepção contraintuitiva pois, ao contextualizar o resultado para a variável ampliação de limites de movimentação e empenho, obtêm-se uma relação negativa. Para a variável restos a pagar inscritos, os resultados demonstram que os cancelamentos de restos a pagar podem ser significativamente explicados por aquela variável. Em que pese a aceitação do modelo, ponderações adicionais sobre as ampliações de limites podem decorrer a partir das respostas obtidas.

Concomitantemente, para o período analisado, ao se relativizar o valor das ampliações de limites no último trimestre do exercício, para o valor total anual, observa-se que somente em um exercício houve liberação acima de 30% próximo ao encerramento do exercício, sendo que a média é de 10,45% de ampliações no transcurso do recorte temporal empregado. Em consequência, ao se levar em conta as fases da execução da despesa, e que, a partir destas, um dos mecanismos presumíveis para o governo central conseguir procrastinar o pagamento de obrigações, seria, inviabilizar o início da execução em tempo oportuno, ou seja, o empenho da despesa, o que poderia acometer a tempestividade requerida para percorrer todas as demais fases, e ainda que, para adiar o início da execução, o expediente é o contingenciamento, que se efetiva pela liberação ou redução de limites de movimentação e empenho, os resultados deste trabalho permitem lançar uma nova perspectiva nos intervenientes relacionados aos cancelamentos de restos a pagar, e de maneira adjacente, nas inscrições.

Com efeito, entende-se oportuno que, à vista dos parâmetros relacionados, bem como das considerações desenvolvidas, que o desempenho tanto dos cancelamentos quanto das inscrições de despesas em restos a pagar, guardam pouca associação com decisões centralizadas de governo federal, oportunizando então perspectivas que busquem outras variáveis ou o desencadeamento de investigações a partir de níveis inferiores da estrutura orçamentária. Em suas considerações, (Augustinho *et al.*, 2013), expressa o entendimento de que o incremento nas inscrições de restos a pagar tem o contorno de ajuste contábil a fim de permitir o alcance de metas de resultado do governo. Ainda que o período do trabalho referenciado não coincida integralmente com o deste estudo, aparentemente é oportuno lançar à luz das discussões, com base nos resultados apresentados, que há fatores mais significativos

impactando o comportamento dos restos a pagar do que iniciativas deliberadas do governo central.

Complementar ao levantamento principal optou-se por testar também a relação das variáveis segregadas, cancelamentos dos restos a pagar processados e restos a pagar não processados, com seus respectivos valores de inscrição, e com os acréscimos dos limites de movimentação e empenho autorizados nos últimos três meses de cada exercício. Discrepâncias significativas foram observadas para o comportamento dos cancelamentos de restos a pagar processados, no qual o modelo proposto se demonstrou inadequado para explicar o desempenho das variáveis escolhidas, ao evidenciar os valores  $p$  são sensivelmente superiores ao nível de significância adotado. O resultado permite identificar que os cancelamentos destes recursos estão intimamente ligados tanto ao volume de inscrição, quanto aos valores autorizados extemporaneamente.

No que se refere ao resultado considerando a variável restos a pagar não processados, quando relacionada com o valor bruto das autorizações de empenho no último trimestre do exercício, também apresentam uma relação negativa, conforme a apuração principal, contudo, com um valor  $p$  que permite descartar o modelo em função da significância estabelecida. Para a variável restos a pagar não processados inscritos, o valor  $p$  apurado de 0,00611, demonstra forte correção com o cancelamento destas despesas. Estes resultados tendem a reforçar o entendimento construído pelas apurações do modelo principal, especialmente no tocante a expressão prática das interferências das ampliações limites de movimentação e empenho na performance dos cancelamentos de despesas inscritas em restos a pagar.

Os resultados da regressão permitem, portanto, identificar que para a amostra selecionada, o fator inscrição e reinscrição das despesas em restos a pagar é significativo no sentido de afetar o desempenho dos cancelamentos destes recursos, o que propicia validar a hipótese  $H_1$ . Logo, exercícios financeiros nos quais há maior volume de inscrição de despesas em restos a pagar, no orçamento federal, acarretam relativamente volumes superiores de cancelamento destas despesas no exercício seguinte. Previamente, sobre este resultado, a inscrição volumosa de despesas em restos a pagar, quando reflete em atrasos de pagamentos a fornecedores, guarda a possibilidade efetiva de impactar no arranjo econômico de maneira perniciosa. O período médio de atraso bem como o valor total dos pagamentos procrastinados parece influir negativamente no crescimento econômico ao influenciar o lucro das empresas fornecedoras e potencialmente implicar, em última análise, na falência das mesmas (Checherita-Westphal *et al.*, 2016).

Acerca da realidade fiscal defrontada atualmente cuja disponibilidade de recursos representa a incapacidade em atender na completude as demandas emanadas pela sociedade, foi identificado por Smith & Hou (2013), que coibir transferências de déficits entre períodos auxilia na restrição de gastos públicos. Contudo, alguns setores e aquisições, em função das peculiaridades que guardam, requerem a flexibilização da regra da anualidade do orçamento por conduzirem projetos com horizonte temporal dilatado (Liebman & Mahoney, 2017).

No que se refere às ampliações de limites de movimentação e empenho, restou notabilizado que sobre os critérios estabelecidos, estas afetam significativamente o comportamento dos cancelamentos de despesas inscritas e reinscritas em restos a pagar, contudo, com uma relação negativa, do que fica rejeitada a H<sub>2</sub>, para a qual, exercícios financeiros nos quais há maior descontingenciamento de despesas do orçamento federal, no último trimestre, acarretam relativamente volumes superiores de cancelamento destas despesas no ano seguinte.

Em que pese este fator não ter apresentado relação positiva a partir dos critérios estipulados, ressalvas sobre a qualidade do gasto devem ser consideradas. Observou-se que o volume de recursos liberados próximo ao final do exercício possui relativamente, baixa representação em termos de montante, contudo, sob a perspectiva de premissas temporais, liberações próximas ao encerramento do exercício, tendem a potencializar gastos ineficientes na esfera pública. Em sua análise sobre a questão, Liebman & Mahoney (2017), seccionaram o exercício fiscal em dois semestres e reconheceram que os gastos são consideravelmente mais elevados no segundo semestre e ainda que, na última semana, os gastos do governo federal do Estados Unidos são 4,9 vezes superiores à média dos gastos semanais do restante do ano. Sobre a qualidade dos gastos próximos ao final do exercício, foi observado que apresentam qualidade inferior, tanto em função das características dos projetos quanto por dificuldade em gerencial o volume maior de aquisições (Liebman & Mahoney, 2017).

Outra externalidade negativa inerente à baixa previsibilidade das disponibilidades de recursos disponíveis, refletidas pelas liberações de limites de movimentação e empenho no período pesquisado, refere-se às dificuldades que a prática implica ao planejamento por reduzir o panorama de planejamento. Uma nova perspectiva sobre o processo de planejamento deve ser adotada além das práticas tradicionais que incorporam o orçamento anual, em função das crescentes complexidades e velocidade de mudanças que impõem restrições ao horizonte de planejamento (Coveney & Cokins, 2014).

As dificuldades impostas propendem a ser minoradas com a incorporação da utilização de ferramentas largamente empregadas em planejamento estratégico, a partir da percepção do

planejamento como um processo. A análise preditiva torna o planejamento em um processo contínuo, gerando a possibilidade de responder aos dilemas atuais com foco em múltiplas variáveis (Zeller & Metzger, 2013). Outra ferramenta aplicada ao planejamento estratégico com potencial de emprego para minimizar os efeitos negativos dos descontingenciamentos extemporâneos e facilitar o planejamento de curto prazo é a construção de cenários prospectivos, uma vez que a análise prospectiva se fundamenta na construção de cenários que são uma representação da realidade concebidos subsidiar a ação presente com a perspectiva dos futuros possíveis e desejáveis (Godet, 1993), portanto, se caracteriza como ferramenta que facilita a flexibilidade no processo decisório, oportunizando posturas proativas em detrimento das reativas.

Logo, no emprego de métodos que buscam alcançar as possibilidades no horizonte, os cenários prospectivos congregam as características desejáveis para se somarem aos esforços envidados no exercício aprimorado da gestão pública, ao dirimir os efeitos observados com a baixa previsibilidade orçamentária causada pelas liberações de recursos próximas ao encerramento dos exercícios financeiros. Assim, considera-se que a extensão e os rumos que a gestão pública deve buscar, perpassa pela capacidade de adaptação das políticas públicas às necessidades da sociedade e a acomodação destas de acordo com a capacidade operacional e financeira do estado.

### **Conclusão**

As inquietudes associadas aos dilemas de capacidade de financiamento dos Estados ocasionam tão diversificadas explorações políticas, técnicas, sociais e acadêmicas, quanto a multiplicidade de critérios e interesses inerentes à matéria. Subsequente aos reiterados questionamentos acerca das decorrências das práticas particulares do ciclo orçamentário no âmbito da administração pública, sem desconsiderá-las, este estudo foi arquitetado com o propósito de examinar a existência de uma relação direta entre os cancelamentos de despesas inscritas em restos a pagar com o volume de inscrição e reinscrição destas despesas, assim como com os descontingenciamentos de recursos ocorridos no último trimestre dos exercícios financeiros.

Como decorrência das variáveis selecionadas, do amparo literário e documental, bem como da metodologia admitida, a regressão linear múltipla, demonstrou-se que o comportamento dos cancelamentos de despesas inscritas em restos a pagar está significativamente relacionado ao volume destas despesas inscritas e reinscritas no exercício



anterior. Todavia, restou infrutífera a busca por relacionamento semelhante, com volume de autorização de movimentação e empenho estabelecido pelo governo federal nos dois meses anteriores aos encerramentos dos exercícios financeiros considerados.

Ponderações subjacentes foram desenvolvidas quando da decomposição das variáveis relacionadas em restos a pagar processados e não processados, também analisados separadamente. Destas observações, os resultados apresentaram características distintas à avaliação central para o caso das processadas, e para a situação das não processadas, com maior significância de relação, dentre todas as combinações, para a situação dos cancelamentos de despesas inscritas em restos a pagar não processados.

Esta pesquisa apresenta uma perspectiva sobre alguns fatores relacionados aos cancelamentos de despesas inscritas em restos a pagar e neste sentido, retoma a discussão sobre a qualidade dos bens e serviços colocadas à disposição dos usuários, visto que esses cancelamentos acabam por encerrar decisões que limitam ainda mais a atuação do setor público, ao determinar que gastos já previstos em orçamentos anteriores, sejam reinseridos em orçamentos futuros. A qualidade é impactada pois o cancelamento dos restos a pagar implica que uma das fases da despesa não foi concluída, e, portanto, o setor público não recebeu os bens ou serviços adquiridos, parcial ou totalmente. Logo, estes bens ou serviços não serão disponibilizados para a população conforme planejado e ainda, pode implicar no protelamento da entrega de outros bens ou serviços previstos para orçamentos posteriores que receberão a incumbência de acomodar os gastos previstos em peças anteriores.

Sobre a perspectiva da informação contábil, o trabalho contribui para a tradução dos dados comumente tratados no âmbito das discussões orçamentárias, para o principal usuário da informação contábil, o usuário dos serviços. Esta contribuição se dá no sentido que, ao identificar a importância dos cancelamentos de despesas inscritas em restos a pagar, bem como discutir sobre fatores que podem estar relacionados a estes cancelamentos, a comunicação com usuário supera a exposição de dados e busca evidenciar as bases de uma relação de causa e efeito. Pois esclarece que o cancelamento não é apenas uma formalidade e pode introduzir uma redefinição de prioridades planejadas. Entender os fatores que impactam ou não o cancelamento dos restos a pagar, gera a informação capaz de afetar o processo decisório, e, portanto, uma informação relevante.

Como limitações, o recorte longitudinal possui um período relativamente curto, explicado pela incompatibilidade encontrada nas bases de dados. Também entendemos que a decomposição das variáveis nas categorias de despesas conforme a estrutura orçamentária é uma das limitações que inclusive, apresenta uma oportunidade de novos estudos, assim como

observar o comportamento da despesas relacionadas e fontes próprias e convênios, verificar a disponibilidade financeira em relação aos restos a pagar, ou estruturar estudos em esferas subnacionais.

O reconhecimento do volume de restos a pagar cancelados, de despesas inscritas, bem como da recorrente prática de autorizar descontingenciamentos substanciais próximo ao encerramento dos exercícios financeiros figuram como objeto de inquietação, quer seja pela dificuldade que as práticas impõem ao gestor, no tocante aos processos de planejamento, quer seja pelo reconhecimento das potenciais dificuldades que o arrolamento de desembolso por parte da administração tendem a causar na capacidade de financiamento da ação do poder público. Há perda de transparência e aumento do endividamento com o uso indiscriminado da inscrição de despesas em restos a pagar, com potencial limitação do uso do orçamento para fins de planejamento (de Aquino & de Azevedo, 2017). Um arranjo institucional moderno com capacidade de afetar os processos e a estrutura da administração pública, no qual a transparência, a avaliação e o planejamento figurem como diretrizes elementares figura como necessidade incontornável a uma sociedade que pretende se estabelecer frentes às necessidades contemporâneas e iminentes.

### Referências

- Appolinário, F. (2012). *Metodologia da ciência: filosofia e prática da pesquisa*. Thomson. 2.ed. São Paulo: Cengage Learning.
- Augustinho, S. M., Oliveira, A. G. de, & Lima, I. A. de. (2013). A “Contabilidade Criativa” E a Inscrição De Restos a Pagar Como “Expediente” Para Alcançar O Superavit Primário. *REUNIR: Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade*, 3(4), 127–147. <https://doi.org/10.18696/reunir.v3i4.167>.
- Bilhim, J. A. D. F. (2014). *Ciência da administração*. 3. ed. Lisboa: Universidade Aberta.
- CFC. Conselho Federal de Contabilidade. (2016). *Norma brasileira de contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual para Elaboração e divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público*, de 04 de outubro de 2016.
- Checherita-Westphal, C., Klemm, A., & Viefers, P. (2016). Governments’ payment discipline: The macroeconomic impact of public payment delays and arrears. In *Journal of Macroeconomics* (Vol. 47, Issue 1771). <https://doi.org/10.1016/j.jmacro.2015.12.003>.
- Costa, J. I., Travassos, S. K., Libonati, J. J., Ribeiro Filho, J. F., & Soares, V. (2013). Regime de competência aplicado ao setor público: análise no reconhecimento dos restos a pagar não processados e despesas de exercícios anteriores dos municípios brasileiros. *Base – Revista de Administração e Contabilidade Da Unisinos*, 10(3), 240–253. <https://doi.org/10.4013/base.2013.103.04>.

- Costello, A. M., Petacchi, R., & Weber, J. P. (2017). The impact of balanced budget restrictions on states' fiscal actions. *Accounting Review*, 92(1), 51–71. <https://doi.org/10.2308/accr-51521>.
- Coveney, M., & Cokins, G. (2014). Budgeting, planning, and forecasting in uncertain times. American Institute of Certified Public Accountants (AICPA).
- De Aquino, A. C. B., & de Azevedo, R. R. (2017). Restos a pagar e a perda da credibilidade orçamentária. *Revista de Administração Pública*, 51(4), 580–595. <https://doi.org/10.1590/0034-7612163584>.
- De Fine Licht, J. (2014). Transparency actually: How transparency affects public perceptions of political decision-making. *European Political Science Review*, 6(2), 309–330. <https://doi.org/10.1017/S1755773913000131>.
- Despesas Públicas: relatório de avaliação dos restos a pagar 2020 (2020). Ministério da Economia, Secretaria do Tesouro Nacional. [https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9\\_ID\\_PUBLICACAO:31528](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:31528).
- Devore, J. L. (2011). *Probability and statistics for engineering and the sciences*. 8 ed. Belmont: Brooks Cole.
- Di Francesco, M., & Alford, J. (2016). Budget Rules and Flexibility in the Public Sector: Towards a Taxonomy. *Financial Accountability and Management*, 32(2), 232–256. <https://doi.org/10.1111/faam.12087>.
- Dietrichson, J., & Ellegård, L. M. (2015). Institutions improving fiscal performance: evidence from Swedish municipalities. *International Tax and Public Finance*, 22(5), 861–886. <https://doi.org/10.1007/s10797-014-9334-z>.
- Flynn, S., & Pessoa, M. (2014). Prevention and Management of Government Expenditure Arrears. In IMF Staff Discussion Note.
- Galhardo, J. A. G., Parisi, C., Pereira, A. C., & Silva, A. F. da. (2013). Reflexos do Contingenciamento Orçamentário da União sobre a Gestão da Unidades Gestoras. *Contabilidade Vista & Revista*, 24(4), 51–75.
- Godet, M. (1993). *Manual de prospectiva estratégica: da antecipação à acção*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.
- Gujarati, D. N., & Porter, D. C. (2011). *Econometria básica*. 5 ed. Porto Alegre, RS: AMGH.
- Korac, S., Moser, B., Rondo-Brovetto, P., & Saliterer, I. (2019). Carry-overs or leftovers? Tackling year-end spend-downs at the central government level. *Public Money and Management*, 39(6), 393–400. <https://doi.org/10.1080/09540962.2019.1583909>.
- Kunz, T. H., Arnett, E. B., Erickson, W. P., Hoar, A. R., Johnson, G. D., Larkin, R. P., Strickland, M. D., Thresher, R. W., & Tuttle, M. D. (2007). The long view: Lasting (and fleeting) reforms in public budgeting in the twentieth century. *Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management*, 15(2), 309–326. <https://doi.org/10.1108/JPBAFM-15-02-2003-B007>.
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (1964). Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios

- e do Distrito Federal. Presidência da República. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/14320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14320.htm).
- Liebman, J. B., & Mahoney, N. (2017). Do expiring budgets lead to wasteful year-end spending? Evidence from federal procurement. *American Economic Review*, 107(11), 3510–3549. <https://doi.org/10.1257/aer.20131296>.
- Lima, D., Guedes, M., & Santana, C. (2009). As Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público ea legislação contábil pública brasileira: uma análise comparativa à luz da teoria contábil. *Contabilidade, Gestão e ...*, 12(2), 15–23.
- Pollitt, C. (2010). Christopher Pollitt analisa a nova estrutura da gestão pública no século 21. In *Revista do Serviço Público* (Vol. 61, Issue 1). <https://doi.org/10.21874/rsp.v61i1.41>.
- Saliterer, I., Sicilia, M., & Steccolini, I. (2017). Public budgets and budgeting in Europe: State of the art and future challenges. *The Palgrave Handbook of Public Administration and Management in Europe*, 141–163. [https://doi.org/10.1057/978-1-137-55269-3\\_7](https://doi.org/10.1057/978-1-137-55269-3_7).
- Sicilia, M., & Steccolini, I. (2017). Public budgeting in search for an identity: state of the art and future challenges. *Public Management Review*, 19(7), 905–910. <https://doi.org/10.1080/14719037.2016.1243809>.
- Simon, H. A. (1960). *The new science of management decision*. New York: Harper & Brothers Publishers.
- Smith, D. L., & Hou, Y. (2013). Balanced Budget Requirements and State Spending: A Long-Panel Study. *Public Budgeting and Finance*, 33(2), 1–18. <https://doi.org/10.1111/j.1540-5850.2013.12007.x>.
- Stevenson, W. J. (1986) *Estatística aplicada à administração*. São Paulo: Habra.
- Teixeira dos Reis, J., & Pertel, G. E. (2019). Contribuições Do Tesouro Gerencial Como Ferramenta De Controle Da Execução Orçamentária Do Mpf-Es Contributions of the Management Treasury As a Tool for the Control of the Budgetary Implementation of the Mpf-Es. *Política, Jurídica e Segurança*. Curitiba, 2(1), 33–58.
- Vieira, F. S., & Santos, M. A. B. dos. (2018). Contingenciamento do pagamento de despesas e restos a pagar no orçamento federal do SUS. *Revista de Administração Pública*, 52(4), 731–739. <https://doi.org/10.1590/0034-7612162491>.
- Vieira, L. M. (2010). *Nova Contabilidade Governamental Brasileira e a Evidenciação Integral do Valor dos Passivos no Balanço Patrimonial Federal: o caso dos restos a pagar não processados, das despesas de exercícios anteriores e dos passivos reconhecidos por insuficiência de crédito*. Monografia vencedora na 2ª colocação do XV Prêmio Tesouro Nacional-2010, Tema Tópicos Especiais de Finanças Públicas.
- Zeller, T. L., & Metzger, L. M. (2013). Good Bye Traditional Budgeting, Hello Rolling Forecast: Has The Time Come? *American Journal of Business Education (AJBE)*, 6(3), 299–310. <https://doi.org/10.19030/ajbe.v6i3.7810>.

Submetido em: 23.12.2022

Aceito em: 23.01.2023